



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PORTO FELIZ
55.141.725/0001-91

Ofício nº 123 / 2024

Porto Feliz, 05 de Dezembro de 2024.

Ao
Excelentíssimo
Prefeito do Município de Porto Feliz-SP
Dr. Antonio Cássio Habice Prado

Assunto:Prestação de Contas- **TERMO DE FOMENTO Nº 010 / 2024 MUNICIPAL.**
PAGO COM EMENDA IMPOSITIVA 300.165 MUNICIPAL EXERCICIO 2024
CUSTEIO DA SAÚDE - AQUISIÇÃO DE FRALDAS GERIÁTRICAS PARA A SANTA
CASA.

- EMENDA IMPOSITIVA R\$ 30.000,00 - REPASSE RECEBIDO 05/07/2024

PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL - VALOR DE R\$ 5.859,90 (cinco mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e noventa centavos), repasse recibo em 05/07/2024.

Senhor Prefeito,

A Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Feliz, vem respeitosamente apresentar a Vossa Senhoria a Prestação de Contas da referida EMENDA IMPOSITIVA 300.165, acima mencionado.

Desde já agradecemos antecipadamente e deixamos nossos préstimos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Assinatura do Representante da Entidade
CNPJ da Entidade: 55.141.725/0001-91
Nome do Representante: Maurício Estimo Michelin
CPF do Representante: 203.953.768.66